

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.157/2010**

**Aprova a oferta da Educação de Jovens e Adultos  
– Nível Fundamental (anos iniciais), na Escola  
Pluridocente Santa Lúcia.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
2.463/2010 (Processo CEE nº. 300/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-01-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta da Educação de Jovens e Adultos – Nível Fundamental (anos iniciais),  
na Escola Pluridocente Santa Lúcia, situada na Rua Projetada, s/nº, localidade de Santa Lúcia,  
Município de Presidente Kennedy, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Presidente  
Kennedy.

Vitória, 22 de fevereiro de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 22 de fevereiro de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação